

Projeto ATL Inverno 2025 | Cronograma

"Sabes brincar?" parte da ideia de resgatar a essência do brincar espontâneo e criativo, valorizando a interação entre as crianças, a gestão autónoma de brincadeiras e o uso consciente dos recursos disponíveis, promovendo competências como a autonomia, cooperação, criatividade e empatia.

Neste sentido, vamos privilegiar o espaço exterior (sempre que as condições atmosféricas o permitam) pelo que se solicita que os participantes tragam sempre roupa e calçado confortável, a capa impermeável e se assim o entenderem, uma muda de roupa.

HORÁRIO		segunda-feira 27 jan.	terça-feira 28 jan.	quarta-feira 29 jan.	quinta-feira 30 jan.	sexta-feira 31 jan.
MANHÃ	08h30/09h15	RECEÇÃO				
	09h30 12h00	MULTIUSOS Projeto "Sabes Brincar?"	MULTIUSOS Projeto "Sabes Brincar?"	MULTIUSOS Projeto "Sabes Brincar?"	MULTIUSOS Projeto "Sabes Brincar?"	MULTIUSOS Projeto "Sabes Brincar?"
Almoço 12h00 / 13h00						
TARDE	13h30 15h00	MULTIUSOS Projeto "Sabes Brincar?"	MULTIUSOS Projeto "Sabes Brincar?"	MULTIUSOS Projeto "Sabes Brincar?"	MULTIUSOS Projeto "Sabes Brincar?"	MULTIUSOS Projeto "Sabes Brincar?"
	Lanche 15h00 / 15h30					
	16h00 17h00	MULTIUSOS Projeto "Sabes Brincar?"	PISCINA MUN. Atividade física Jogos aquáticos	MULTIUSOS Projeto "Sabes Brincar?"	PISCINA MUN. Atividade física Jogos aquáticos	MULTIUSOS Projeto "Sabes Brincar?"
17h00/17h30		Saída				

Os participantes só podem integrar as atividades depois de efetuada a respetiva inscrição nos serviços da Câmara Municipal

Contactos:
266 490 240 | 935 656 927



ATL de Inverno 2025

ARRAIÓLOS de 27 a 31 janeiro das 8h30 às 17h30

Crianças do 1.º Ciclo
(estudantes e/ou residentes no concelho)

INSCRIÇÕES
Balcão Único ou on-line no site,
da Câmara Municipal de Arraiolos

Câmara Municipal de Arraiolos

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- Poderão participar no projeto de ATL DE INVERNO 2025 as crianças entre os 6 e os 9 anos que frequentem o 1º ciclo no concelho de Arraiolos ou que, frequentando o mesmo ciclo noutra concelho, neste residam.
- O horário do projeto é das 8h30 às 17h30. Deverá ser assegurada a entrada dos participantes desde 8h30 e até às 9h15, a partir da qual não se aceitam entradas salvo devidamente justificadas;
- Todos os participantes terão a possibilidade de almoço no refeitório da EB 3/3, S Cunha Rivara, para esse efeito, deverão dar indicação de interesse, ao responsável Monitor, até às 9h15m de cada dia.
- Todos os horários indicados de funcionamento do projeto deverão ser rigorosamente cumpridos. No caso de um imprevisto, o Encarregado de Educação, deve justificar por escrito, aos responsáveis pelo projeto, através dos contactos facultados para o efeito.
- Todos os inscritos serão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais, obrigatório, durante período de funcionamento das atividades. Na necessidade da ativação do seguro, as crianças serão acompanhadas nos procedimentos subsequentes por um responsável inerente ao projeto, até que o encarregado de educação possa estar presente. O encarregado de educação fica ainda, obrigado a informar o Município de Arraiolos, de todos os encargos e procedimentos necessários e relativos a esta situação.
- A participação das crianças no projeto ATL DE INVERNO 2025, corresponde ao período de 27/1 a 31/1. O preço associado à inscrição (Escalão A: 4€, escalão B: 8€ e S/ Escalão: 16€), será cobrada de acordo com Escalão da Ação Social Escolar do aluno, atribuído no ano letivo de 2024/2025, exclusivamente aos participantes que estudem no concelho de Arraiolos..A este valor acresce o valor das entradas nas atividades/visitas propostas.
- Durante o funcionamento das atividades as crianças estarão sempre acompanhadas de técnicos e monitores destacados pelo município para o projeto. Os menores apenas podem ser entregues pelos técnicos e monitores às pessoas indicadas como os contactos previstos para esse efeito na ficha de inscrição. Sempre que tal não se verifique, os menores apenas poderão ser entregues, mediante preenchimento de documento específico ou outra informação escrita e devidamente assinada pelo EE.
- As atividades programadas para as crianças devem ser realizadas por todos. Sempre que o participante, por questões de saúde ou outras, não possa desenvolver a atividade, este terá que acompanhar o grupo até ao término da mesma.
Bem como, tal impossibilidade deve ser comunicada ao monitor, pelo Encarregado de educação. O projeto não se obriga à disponibilização de atividades alternativas para os casos anteriormente identificados.
- O participante que se encontre visivelmente doente (febre, vômitos, diarreias, ou outros sintomas de mau-estar), não pode integrar as atividades de ATL. E quando algum destes sintomas ocorra será ativado o plano de contingência realizado para o efeito, o facto será comunicado aos Encarregados de Educação e tomadas as devidas diligências.
- Recomenda-se que os participantes tragam todos os dias roupas e calçado prático.
- Diariamente, estão previstas 2 pausas para lanche, uma pela manhã outra pela tarde, reforço alimentar este que será da inteira responsabilidade dos participantes e seus encarregados de educação. É da responsabilidade das famílias que os participantes tragam para as atividades recipientes com água potável e que possam ser atestados nos espaços sempre que necessários.
- Aos responsáveis pelo projeto e pelas áreas de intervenção assiste-lhes o direito de alterar as atividades programadas quando o mesmo se justificar e por questões técnicas e/ou de segurança. No entanto o mesmo deve ser comunicado aos encarregados de educação o mais breve possível.
- Solicita-se aos encarregados de educação que não deixem as crianças levar brinquedos ou outros objetos não necessários de casa, por questões de higiene e segurança. O Município não se responsabiliza ainda, por danos ou furtos dos mesmos.